



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O poder da cidadania

DEPUTADO ESTADUAL
DR. ANTONIO



PROJETO DE LEI N.º 62 DE 26 DE fevereiro DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 07/03/2019
1º Secretário

Concede título de cidadania que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **MARIA DAS GRAÇAS LANDIM CARVALHO
CAIADO** o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2019.

DR. ANTONIO
Deputado Estadual

PL067/2019/GP-DrA/Lbs/Título



**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O poder da cidadania

DEPUTADO ESTADUAL

DR. ANTONIO



JUSTIFICATIVA

Maria das Graças Landim Carvalho Caiado, brasileira, casada, nascida aos 30 dias do mês de abril, na cidade de Feira de Santana, no estado da Bahia.

Mãe de duas filhas, é a primeira-dama do Estado de Goiás e também presidente de honra da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG).

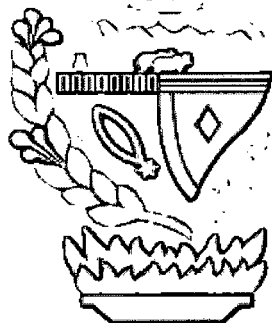
Gracinha Caiado ganhou, ainda mais, visibilidade nacional ao propor o "Plano Mulher" como uma das propostas para o novo governo. O projeto visa dar melhorias para as mulheres no âmbito da saúde, segurança, empregabilidade e educação.

Pelo exposto, é que o autor da proposição, acredita ser justo a outorga deste título que a torna cidadã goiana.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2019.

2


DR. ANTONIO
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2019000886

Data Autuação: 07/03/2019

Projeto: 62 - AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. DR. ANTONIO E OUTROS

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA (MARIA DAS GRAÇAS LANDIM CARVALHO CAIADO).



2019000886



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O poder da cidadania

DEPUTADO ESTADUAL

DR. ANTONIO



PROJETO DE LEI N.º 62 DE 26 DE *junho* DE 2019

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 07/03/2019

1º Secretário

Concede título de cidadania que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **MARIA DAS GRAÇAS LANDIM CARVALHO
CAIADO** o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2019.

DR. ANTONIO
Deputado Estadual

PL067/2019/GP-DrA/Lbs/Título



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O poder da cidadania

DEPUTADO ESTADUAL

DR. ANTONIO



JUSTIFICATIVA

Maria das Graças Landim Carvalho Caiado, brasileira, casada, nascida aos 30 dias do mês de abril, na cidade de Feira de Santana, no estado da Bahia.

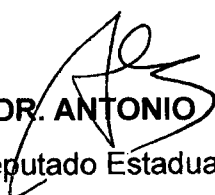
Mãe de duas filhas, é a primeira-dama do Estado de Goiás e também presidente de honra da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG).

Gracinha Caiado ganhou, ainda mais, visibilidade nacional ao propor o "Plano Mulher" como uma das propostas para o novo governo. O projeto visa dar melhorias para as mulheres no âmbito da saúde, segurança, empregabilidade e educação.

Pelo exposto, é que o autor da proposição, acredita ser justo a outorga deste título que a torna cidadã goiana.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2019.

2


DR. ANTONIO
Deputado Estadual

PL067/2019/GP-DrA/Lbs/Título